



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85 - Centro - São José da Boa Vista - Paraná - Telefone: 0**43 3565-1252 - CEP: 84.980-000
CNPJ 76.920.818/0001-94 - <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>

LEI Nº 420/93

A Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar Ações Permanentes ao Patrimônio Municipal na Bolsa de Valores com preço do dia as seguintes ações:

33.958 – Ações ON – Telebrás

33.960 – Ações PN – Telebrás

421 – Ações ON – Telepar

68.897 – Ações PN – Telepar

260.944 – Ações ON – Copel

9.300.856 – Ações PN – Copel

2.383.958.570 – Ações PN – Sanepar

6 – Ações PN – Petrobrás

19 – Ações ON – Petrobrás

Artigo 2º - Os recursos obtidos serão usados na aquisição de ônibus destinado ao transporte escolar.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, em 15 de abril de 1993.

Benjamim Milton Vilela

Prefeito Municipal